



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 127/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0000685-11.2018.6.02.8053, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Marcos André Melo Teixeira, Chefe da Seção de Manutenção e Reparos (SMR), Fernando Antônio Pimentel de Barros, Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos (SAPEV), e a Chefe de Cartório da 53ª Zona (Joaquim Gomes), para atuarem como gestores dos Convênios nº 01/2024 e 02/2024, firmados entre este Tribunal e o município de Joaquim Gomes, objetivando o serviço de asseio, limpeza, conservação e vigilância do prédio do Cartório Eleitoral, bem como o apoio institucional relativo ao atendimento ao cidadão, funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, a sua chefia imediata na forma consignada no Art. 20, § 2º, da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017.

Art. 2º. o Senhor Chefe da SAPEV ficará responsável, em parceria com a chefia do Cartório Eleitoral, pela gestão dos serviços de limpeza, asseio e vigilância, nos termos da Cláusula Primeira do Convênio n.º 01/2024 e Cláusula Segunda do Convênio n.º 02/204, respectivamente.

Art. 3º. A gestão designada deverá realizar seus atos em conformidade com as cláusulas e demais condições pactuadas e com o previsto no Título IV (Arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL n.º 15.787, de 15/02/2017.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO

PRESIDENTE

Maceió, 15 de março de 2024.